



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

Processo n.º 036/2022

Tangará da Serra-MT, 09 de Março de 2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 064/SEAPA/2022** e anexos (Procolo n.º **7439/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), MA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO telefônico COMUTADO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL – IDN E LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL, IDL – IDL ORIGINADOS DE TERMINAIS MOVEIS E CONEXÃO REMOTA, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS E MINI MODENS PORTÁTEIS EM REGIME DE COMODATO**, através da empresa **OI MÓVEL S.A**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.423.963/0001-11**, na importância de **R\$ 119,97 (Cento e dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, devido ao fato do vencimento do Contrato nº003/ADM/2018, foi aberto um novo processo licitatório Pregão Eletrônico de nº 084/2022, conforme a ata de registro de preços nº 008/2022, porém conforme o contrato nº 019/ADM/2022 deste novo processo licitatório a empresa fornecedora dos serviços tem um prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho, podendo ser até prorrogada mediante justificativa emitida pela licitante, para que os serviços sejam estabelecidos.

Diante desta situação por se tratar de serviços essenciais nas atividades da rede municipal de ensino é imprescindível que tenhamos a contratação de forma direta durante este período, para que assim possamos utilizar dos mesmos números telefônicos de acordo com a portabilidade, evitando assim que as atividades de rotina desta secretaria e demais departamentos não sejam afetados.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante

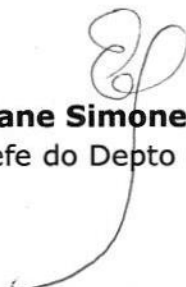


MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Secretaria Municipal da Administração
Departamento de Compras

demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **01974/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho Nº. **02127/22**.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº 637/SAD/2022 Protocolo nº 7439/2022	DATA: 08.03.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	---

ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.

Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o **Memorando nº 064/SEAPA/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – IDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, IDL – IDL ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS E MINI MODENS PORTÁTEIS EM REGIME DE COMODATO"**, para as seguintes providências:

- a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);
- b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 – Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos II, §3º da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

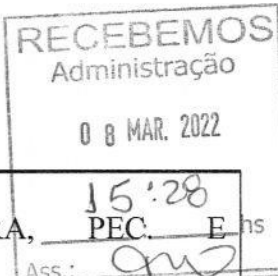
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MEMO Nº 064/SEAPA/2022	DATA: 08/03/2022
	DA: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
	PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Ref.: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em razão de valor.

PROTOCOLO Nº7439/2022

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de processo sob sistema de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa OI MÓVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF 05.423.963/0001-11, especializada em prestação de serviço de telefonia, vindo a atender a demanda desta Secretaria.

DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional – ldn e longa distância internacional, ldi – ldi originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.

DO PRAZO:

A quantidade pretendida desta contratação será para pagamento das despesas referentes à 30 (trinta) dias, gerando assim (01) uma parcela até o final de validade deste processo.

DA QUANTIDADE:

A quantidade dos serviços contratados para esta secretaria deverá ser de 01 (uma) unidade contendo 03 (três) linhas disponíveis conforme a seguir:

Telefonia Móvel Pessoal (SMP-Serviço Móvel Pessoal)		
Quantidade	Descrição dos serviços	Valor R\$
01	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) – Linhas nº. 065 98468 7938, 065 98472 2903 e 065 98472 2563.	119,97

DA JUSTIFICATIVA:

Devido ao fato do vencimento do Contrato 003/ADM/2018, foi aberto um novo processo licitatório Pregão Eletrônico de nº. 084/2022 conforme ata de registro de preços nº. 008/2022, porém conforme contrato nº. 019/ADM/2022 deste novo processo licitatório a empresa fornecedora dos serviços tem um prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento do empenho, podendo ser até prorrogado mediante justificativa emitida pela licitante, para que os serviços sejam estabelecidos.

Diante desta situação, por se tratar de serviços essenciais nas atividades da rede municipal de ensino é imprescindível que tenhamos a contratação de forma direta durante este período, para que possamos utilizar dos mesmos números telefônicos de acordo com a portabilidade,

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
Port. nº 007 de 01 de Janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

evitando assim que as atividades de rotina desta secretaria e demais departamentos não sejam afetadas.

DO VALOR E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação será de **R\$ 119,97 (cento e dezenove reais e noventa e sete reais)** que correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ficha 1123

021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

3.3.90.39.47.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

04.122.0002.2020.0000 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO

1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

Indicamos para o acompanhamento dos serviços contratados os servidores designados abaixo:

Fiscal Titular: Agnaldo Soares Damacena – Matrícula 4587 – CPF 537.525.461-15

Fiscal Suplente: Josiel Faustino da Cruz – Matrícula 14247 – CPF 009.909.362-60

COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Fornecedor	Linhas	Valor Unitário	Valor Total
Oi Móvel S/A	03	39,99	119,97
Claro S.A	03	52,99	158,97
Telefônica Brasil S. A	03	49,99	149,97
Tim Celular S.A	03	59,99	179,97

Os valores unitários dos planos, foram multiplicados pelo número de linhas telefônicas pertencentes a esta secretaria, pelo período de 30 (trinta) dias conforme solicitados.

DA REGULARIDADE FISCAL:

Considerando a ausência de regularidade fiscal da empresa **OI MÓVEL S/A.**, inscrita no CNPJ: 05.423.963/0001-11, perante o Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda, União. Considerando o fato de que precisamos realizar esta dispensa de licitação, para efetuarmos o pagamento das faturas das unidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento e que para formalizarmos este processo necessitamos de encaminhar todas as Certidões de Regularidade Fiscal, sendo que a Certidão de Regularidade Municipal, Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso e de Brasília e a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União encontram-se em situação irregular.

ROGÉRIO RIO
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
Port. nº 007 de 01 de Janeiro de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Considerando o Parecer nº. 311/PGM/2020 que segue cópia em anexo, onde conclui-se que é possível a dispensa das certidões negativas fiscais de empresas que se encontram em recuperação judicial.

Diante dos fatos acima expostos, tendo em vista a urgência para a contratação desses serviços é que autorizo que se proceda ao processo de dispensa de licitação sem as devidas certidões.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Atenciosamente,



Rogério Rio
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3471**02127/22 08/03/2022 01974/22**

Poder
Órgão
Unidade / Setor
Centro de Custo
Cond. Pagamento

PODER EXECUTIVO
SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Ficha 1123 Valor 119,97
021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
3.3.90.39.47.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
04.122.0002.2020.0000 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Processo MEMO Nº 064/SEAPA/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa especializada em prestação de serviço de telefonia, vindo a atender a demanda desta Secretaria. Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) – Linhas nº. 065 98468 7938, 065 98472 2903 e 065 9 8472 2563.

Fornecedor OI MÓVEL S/A

COD: 14520

Endereço: ST SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA (Nº: S/N
BRASILIA

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

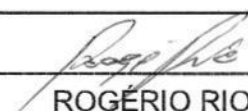
Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.162.371	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA.				UN	1,00	119,97	119,97

Total Pedido

119,97


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras
Chefe do Depto
de Compras
Eliane Simone Cristalino


ROGÉRIO RIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

MARLENE SHILVIA LOPES SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Cotação Proc. Licitatório Nº.Mod Modalidade Contrato:

Reserva Orçamentaria: 3471**02127/22 08/03/2022 01974/22**

Poder PODER EXECUTIVO
Órgão SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Centro de Custo 021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Cond. Pagamento

Ficha 1123 Valor 119,97
021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
3.3.90.39.47.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
04.122.0002.2020.0000 GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

Processo MEMO Nº 064/SEAPA/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da empresa especializada em prestação de serviço de telefonia, vindo a atender a demanda desta Secretaria. Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) – Linhas nº. 065 98468 7938, 065 98472 2903 e 065 9 8472 2563.

Fornecedor OI MÓVEL S/A

COD: 14520

Endereço: ST SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA (Nº: S/N
BRASILIA

CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

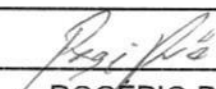
Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.162.371	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, ORIGINADOS DE TERMINAIS MÓVEIS E CONEXÃO REMOTA.				UN	1,00	119,97	119,97

Total Pedido

119,97


ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto
de Compras


ROGÉRIO RIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

MARLENE SHILVIA LOPES SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1

08/03/2022

Quadro de Cotação - 01974/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_14520	Proponente_3322	Proponente_18157	Proponente_18191	Proponente_14520	Proponente_3322	Proponente_18157	Proponente_18191	
099.162.371 SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDA	1	119,97	119,97	158,97	164,97	14520	3322	18157	18191	119,97
		179,97	179,97							
Valor Total da Cotação:										119,97

Relação de Proponentes Participantes

14520 OI MÓVEL S/A
18157 CLARO S.A
18191 TELEFONICA BRASIL S.A - VIVO
3322 TIM CELULAR S.A

Relação de Proponentes Vencedor(es)

14520 119,97

Aprovado por:

Digitador (a)

MARLENE SHILVIA LOPES SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA****CNPJ : 03.788.239/0001-66****Nota de Autorização da Despesa**Número da Cotação: **01974/22**Data: **08/03/2022**Registro de Preços = **Não**Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, com fulcro no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 para contratação da**Ficha: **1123**Unidade: **021001**

DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

Funcional: **04.122.0002.2020.0000**

GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENT

Catec. Econ.: **3.3.90.39.47**

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio

Centro Custo	021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
1	099.162.371	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO TELEFÔN	1	119,97	119,97

Total Ficha 1123**119,97****TOTAL GERAL****119,97**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA****AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA****CNPJ : 03.788.239/0001-66****Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 01974/22		Data: 08/03/2022	Abertura: 08/03/2022	Encerramento: 08/03/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.162.371	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NA MODALIDADE LOCAL, S 1		119,97	119,97
TOTAL			1	119,97	119,97

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.423.963/0001-11

Razão Social: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Endereço: ST SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 3, BL A SN TERREO-PARTE 2 /
ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70713-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022

Certificação Número: 2022022100501179803700

Informação obtida em 08/03/2022 11:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Certidão nº: 2983556/2022
Expedição: 25/01/2022, às 10:18:21
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.423.963/0001-11**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0010388-85.2013.5.01.0055 - TRT 01ª Região *
0010346-47.2015.5.01.0061 - TRT 01ª Região **
0000106-14.2010.5.01.0242 - TRT 01ª Região *
0002028-65.2012.5.02.0057 - TRT 02ª Região **
0000198-23.2013.5.03.0018 - TRT 03ª Região *
0001047-22.2015.5.05.0033 - TRT 05ª Região *
0000329-83.2014.5.06.0016 - TRT 06ª Região **
0001689-35.2014.5.06.0022 - TRT 06ª Região **
0006539-36.2011.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
0000487-09.2019.5.13.0004 - TRT 13ª Região **
0010827-56.2014.5.18.0001 - TRT 18ª Região **
0010455-04.2014.5.18.0003 - TRT 18ª Região *
0010021-46.2016.5.18.0261 - TRT 18ª Região **
0158800-79.2007.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 14.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil - n° 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: procuradoria@tangaradaserra.mt.gov.br

311/PGM/2020

Origem: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
Destino: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos Administrativos. Regularidade Fiscal e Trabalhista. Empresa em Recuperação Judicial. Impossibilidade de exigência das certidões. Precedentes do STJ no sentido de inexigir as certidões negativas fiscais. Decisão que não abarca a CNDT.

I - BREVE RESUMO DOS FATOS:

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico requerida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, acerca da dispensa de apresentação de Certidões Negativas pela Empresa OI S/A., que se encontra em recuperação judicial (autos n. 0203711-65.2016.8.19.0001).

Vieram os autos para análise jurídica.

II - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, importante registrar, que compete aos Procuradores que integram a Procuradoria Geral do Município, nos termos do inciso I, do artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 192/2014 c/c com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira¹.

¹ Nesse sentido: A Segunda Turma, por maioria, concedeu a ordem de habeas corpus de ofício para determinar o trancimento da ação penal movida contra o paciente, por ter, na qualidade de assessor jurídico, emitido parecer em um processo licitatório supostamente fraudulento, além de ter assinado o contrato formalizado. De acordo com a inicial acusatória, o paciente detinha função vinculada à administração de município, que lhe obrigava a fiscalizar a regularidade de dispensa de licitação e do contrato firmado para esse fim. Ele teria agido dolosamente ao reputar a celebração do contrato como de caráter emergencial, embora não o fosse, de modo a beneficiar a empresa contratada. A Turma considerou que não se pode exigir



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO
Avenida Brasil - n° 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.308-000
Telefone: (65) 3311-4900 - E-mail: procuradorias@tangaradaserra.mt.gov.br

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Em regra, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 8.666/93) contempla os seguintes dispositivos acerca da regularidade fiscal e trabalhista das empresas que contratam com o Poder Público:

"(...)Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei n° 8.883, de 1994)

do assessor jurídico conhecimento técnico de todas as áreas e não apenas do Direito. No processo licitatório, não compete à assessoria jurídica averiguar se está presente a causa de emergencialidade, mas apenas se há, nos autos, decreto que a reconheça. Sua função é zelar pela lisura sob o aspecto formal do processo, de maneira a atuar como verdadeiro fiscal de formalidades, somente. Além disso, a denúncia não menciona suposta vantagem que o paciente teria obtido no exercício de suas funções, tampouco se o parecer teria sido emitido com a intenção de causar danos ao erário. Nesse sentido, o denunciado poderia ser responsabilizado criminalmente não pela pura emissão do parecer, mas pela sua participação ativa no esquema criminoso, de modo a se beneficiar dele. A jurisprudência da Corte, inclusive, é firme no sentido de que o parecer puramente consultivo não gera responsabilização do seu autor. Ademais, é vedada a responsabilização penal objetiva, sem comprovação de dolo ou culpa. Nesse sentido, a configuração da tipicidade material dos crimes em questão exige a comprovação de prejuízo ao erário e de finalidade específica de favorecimento indevido. Por fim, destacou que a atuação de advogado é resguardada pela ordem constitucional. Assim, eventual responsabilização penal apenas se justifica em caso de indicação de circunstâncias concretas que o vinculem, subjetivamente, ao propósito delitivo. Vencido o ministro Edson Fachin, que não concedeu a ordem por não encontrar elementos suficientes para trancar a ação penal. HC 171576/RS, rel. Min. Gilmar Mendes, julgamento em 17.9.2019. (HC-171576)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil - n° 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: procuradoriaserra@tangaradaserra.mt.gov.br

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho², mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (...) (grifo e sublinhado nosso)"

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: (...)

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. (...) (grifo e sublinhado nosso)"

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; (...) (grifo e sublinhado nosso)"

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Entretanto, De acordo com o novo regime falimentar brasileiro, instituído em 2005, pela Lei nº 11.101, "a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (art. 47).

Visando atingir tal desiderato, a Lei instituiu uma série de medidas para conferir operacionalidade ao processamento da recuperação judicial, entre as quais, destaca-se a dispensa de apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, prevista no art. 52, inc. II da Lei de Falências. Nesse sentido:

Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:

² **Art. 642-A CLT.** É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4600 - E-mail: procuradoriageral@tangaradaserra.mt.gov.br

I - nomeará o administrador judicial, observado o disposto no art. 21 desta Lei;

II - determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;

III - ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

IV - determinará ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

V - ordenará a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.

§ 1º O juiz ordenará a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá:

I - o resumo do pedido do devedor e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;

II - a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.

§ 2º Deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia-geral para a constituição do Comitê de Credores ou substituição de seus membros, observado o disposto no § 2º do art. 36 desta Lei.

§ 3º No caso do inciso III do **caput** deste artigo, caberá ao devedor comunicar a suspensão aos juízos competentes.

§ 4º O devedor não poderá desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores.

Ao prever a dispensa de CND, todavia, a Lei ressalvou a isenção no tocante às contratações com o Poder Público. À primeira vista, a leitura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: procuradoria@tangaradaserra.mt.gov.br

dispositivo conduz à conclusão de que a demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial é exigível para contratar ou manter a execução de contrato celebrado com a Administração.

No entanto, esse não é o entendimento adotado pelo STJ. Em atual precedente, a Corte Superior propôs a flexibilização das exigências das certidões negativas fiscais também pela Administração Pública, ao argumento de que, do contrário, a recuperação judicial não será efetiva. Veja-se os trechos que conduzem à essa orientação, extraídos do Voto do Relator Min. Luis Felipe Salomão:

"VOTO

(...)

Portanto, ao que se vê, a Lei previu, em um primeiro momento a dispensa da apresentação de certidão negativa para o devedor continuar exercendo as suas atividades, ressaltando a isenção no tocante a contratação com o Poder Público e recebimento de incentivos fiscais; e, em um segundo momento, a exigência da apresentação da CND para o deferimento da recuperação da empresa.

Como visto, o STJ, para o momento de deferimento da recuperação, dispensou a comprovação de regularidade tributária em virtude da ausência de legislação específica a reger o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária de empresas em recuperação judicial.

Nessa linha de inteligência, por óbvio, parece ser inexigível, pelo menos por enquanto, qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade (já dispensado pela norma), seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público.

É que, como dito naquela oportunidade, em se tratando de recuperação judicial, a nova Lei de Falências traz uma norma-programa de densa carga principiológica, constituindo a lente pela qual devem ser interpretados os demais dispositivos. A inovação está no art. 47, que serve como um norte a guiar a operacionalidade da recuperação judicial, vale dizer, 'viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil - n° 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: procuradoria@tangaradaserra.mt.gov.br

emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica

Com feito, a hermenêutica conferida à Lei n. 11.101/2005, no particular relativo à recuperação judicial, deve sempre se manter fiel aos propósitos do diploma, isto é, nenhuma interpretação pode ser aceita se dela resultar circunstância que – além de não fomentar – inviabilize a superação da crise empresarial, com consequências perniciosas ao objetivo de preservação da empresa economicamente viável, a manutenção da fonte produtora e dos postos de trabalho, além de não atender a nenhum interesse legítimo dos credores, sob pena de tornar inviável toda e qualquer recuperação judicial, sepultando o instituto.

Isso porque é de se presumir que a empresa que se socorre da recuperação se encontra em dificuldades financeiras para pagar seus fornecedores e passivo tributário e, por conseguinte, em obter a emissão de certidões negativas de débitos; não podendo isso, contudo, significar a impossibilidade de sua recuperação, máxime para recebimento de crédito a que faz jus por ter cumprido integralmente sua obrigação contratual

Ao revés, pelos primados da lei, deve-se possibilitar meios e condições econômicas para que a empresa supere a situação de crise.” (STJ, Recurso Especial nº 1.173.735, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, j. em 22.04.2014) (grifou-se)

Diante dessa decisão, é possível concluir que, para o STJ, é inexistente a demonstração de regularidade fiscal das empresas em recuperação judicial, seja para continuar o exercício de suas atividades, seja para contratar ou prosseguir a execução de contrato celebrado com a Administração. Essa conclusão parece bem acertada, visto que a recuperação judicial não suprime a existência e a capacidade civil do seu beneficiário. Ou seja, estar em regime de recuperação judicial, por si só, não pode impedir o particular de travar relações contratuais com terceiros ou manter aquelas existentes, inclusive com a Administração Pública.

IV – CONCLUSÃO:

Perante todo o exposto, do ponto de vista legal, com amparo no precedente judicial acima citado, com base na Lei n. 8.666/93, na Lei n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

Avenida Brasil - nº 2.350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4000 - E-mail: procurador@tangaradaserpa.mt.gov.br

11.101/2005, conclui-se que é possível a dispensa das certidões negativas fiscais de empresas em recuperação judicial. Saliento, entretanto, que a decisão do STJ nada fala acerca da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e FGTS (que não é tributo), já que ambas não têm natureza fiscal, de modo que referidas certidões, ao meu ver, permanecem sendo exigidas. Por fim, o entendimento vale para empresas em regime de recuperação judicial e não em falência.

Salvo melhor juízo, é o entendimento.

Tangará da Serra - MT, 27 de julho de 2020

Luan Vanzetto

Procurador do Município de Tangará da Serra - MT
OAB/MT 27.160-O

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



TIM Black Empresa

Muito mais do que um
plano de celular, o plano
completo para
empresas

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



Ver ofertas ↓

Contratar

Planos

Escolha a melhor opção do TIM Black Empresa para você e o seu negócio

Tem uma pequena empresa? Contrate direto pelo nosso site

Até

82GB ?

R\$ 139,99/mês

Incluso no plano



WhatsApp



Waze



Messenger



Facebook

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



Até
52GB  Oferta especial

~~De R\$79,99/mês por~~
R\$ 69,99/mês

Incluso no plano



Conferir todos os benefícios

Contratar agora

Até
22GB 
R\$ 59,99/mês

Incluso no plano



Conferir todos os benefícios

Contratar agora

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



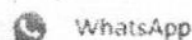
Incluso no plano

[Conferir todos os benefícios](#)[Contratar agora](#)

Até

4GB ⓘ R\$ 39,99/mês

Incluso no plano

[Conferir todos os benefícios](#)[Contratar agora](#)

Executivo de contas

Tem uma média ou
grande empresa?
Agende um consultor
e contrate o plano

Fale com o consultor e veja as condições
especiais para seu negócio.

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



TIM Black Empresa

Muito mais do que um
plano de celular, o plano
completo para
empresas

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



Ver ofertas ↓

Contratar

Planos

Escolha a melhor opção do TIM Black Empresa para você e o seu negócio

Tem uma pequena empresa? Contrate direto pelo nosso site

Até
82GB ⓘ
R\$ 139,99/mês

Incluso no plano



WhatsApp



Waze



Messenger



Facebook

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



Até

52GB ? Oferta especial

De R\$79,99/mês por
R\$ 69,99/mês

Incluso no plano



Conferir todos os benefícios

Contratar agora

Até

22GB ?

R\$ 59,99/mês

Incluso no plano



Conferir todos os benefícios

Contratar agora

Nosso site armazena informações em cookies. Ao continuar navegando, entendemos que você está de acordo com a [Política de Privacidade](#).



Incluso no plano



WhatsApp



Waze



Messenger

[Conferir todos os benefícios](#)[Contratar agora](#)

Até

4GB  **R\$ 39,99/mês**

Incluso no plano



WhatsApp

[Conferir todos os benefícios](#)[Contratar agora](#)

Executivo de contas

Tem uma média ou
grande empresa?
Agende um consultor
e contrate o plano

Fale com o consultor e veja as condições
especiais para seu negócio.



Internet



Móvel



Ofertas



Cloud



Para Você



Smartphones

PLANO DE CELULAR

Comece o ano
economizando!

30 GB~~De R\$129,99~~**R\$ 69,99**
/MÊS

Ligações
ilimitadas



ilimitados

Assine já

Conheça nossos planos de celular

É muito mais mobilidade com segurança digital e velocidade 4.5G da Vivo para seu negócio. Confira os planos disponíveis:

**Assine agora**

PLANO DE CELULAR

Compre pelo 0800 770 8510

30GB

- + Ligações Ilimitadas
- + Apps sem descontar dados

De: R\$ 129,99

Por: R\$ 69,99/mês

Assine já

Apps ilimitados

Sem descontar dos seus dados

**Ligações ilimitadas**

para qualquer operadora

[Mais informações](#)**2GB**

- + Ligações Ilimitadas
- + Apps sem descontar dados

R\$ 39,99/mês

Assine já

Apps ilimitados

Sem descontar dos seus dados

**Ligações ilimitadas**

para qualquer operadora

[Mais informações](#)

Assine agora



Internet



Móvel



Ofertas



Cloud



Para Você



Smartphones

PLANO DE CELULAR

Comece o ano
economizando!

30 GB~~De R\$129,99~~**R\$ 69,99**
/MÊS**Ligações
ilimitadas****ilimitados****Assine já**

Conheça nossos planos de celular

É muito mais mobilidade com segurança digital e velocidade 4.5G da Vivo para seu negócio. Confira os planos disponíveis:

**Assine agora**

PLANO DE CELULAR

Compre pelo 0800 770 8510

30GB

- + Ligações Ilimitadas
- + Apps sem descontar dados

De: R\$ 129,99

Por: R\$ 69,99/mês

Assine já

Apps ilimitados

Sem descontar dos seus dados

**Ligações ilimitadas**
para qualquer operadora[Mais informações](#)**2GB**

- + Ligações Ilimitadas
- + Apps sem descontar dados

R\$ 39,99/mês



Assine já

Apps ilimitados

Sem descontar dos seus dados

**Ligações ilimitadas**
para qualquer operadora[Mais informações](#)

Assine agora

OFERTA PROIBIDA: 45% OFF

30GB

- Ligações limitadas
- Apps sem descontar dados

De R\$ 129,90

Por R\$ 69,99/mês

[Assine já](#)

Apps limitados
sem descontar dos seus dados

Ligações limitadas
para qualquer rede móvel

[Mais informações](#)

MELHOR OFERTA

2GB

- Ligações limitadas
- Apps sem descontar dados

R\$ 39,99/mês

[Assine já](#)

Apps limitados
sem descontar dos seus dados

Ligações limitadas
para qualquer rede móvel

[Mais informações](#)

5GB

- Ligações limitadas
- Apps sem descontar dados

R\$ 44,99/mês

[Assine já](#)

Apps limitados
sem descontar dos seus dados

Ligações limitadas
para qualquer rede móvel

[Mais informações](#)

MATRYENGO

10GB

- Ligações limitadas
- Apps sem descontar dados

R\$ 54,99/mês

[Assine já](#)

Apps limitados
sem descontar dos seus dados

Ligações limitadas
para qualquer rede móvel

[Mais informações](#)

OFERTA PROLONGADA: 45% OFF

30GB

- + Ligações limitadas
- + Apps sem descontar dados

Novo R\$ 129,99

Por: R\$ 69,99/mês

Assine já

Apps limitados

Sem descontar dos seus dados



Ligações limitadas
para qualquer operadora

Mais informações

MELHOR OFERTA

2GB

- + Ligações limitadas
- + Apps sem descontar dados

R\$ 39,99/mês

Assine já

Apps limitados

Sem descontar dos seus dados



Ligações limitadas
para qualquer operadora

Mais informações

5GB

- + Ligações limitadas
- + Apps sem descontar dados

R\$ 44,99/mês

Assine já

Apps limitados

Sem descontar dos seus dados



Ligações limitadas
para qualquer operadora

Mais informações

MAIS VENDIDO

10GB

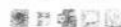
- + Ligações limitadas
- + Apps sem descontar dados

R\$ 54,99/mês

Assine já

Apps limitados

Sem descontar dos seus dados



Ligações limitadas
para qualquer operadora

Mais informações

Contrate

Minha Claro

CLARO TOTAL INDIVIDUAL

13GB = 7GB + 6GB (plano + produtividade)

LIGAÇÕES E APPS SEM DESCONTOS DA FRANQUIA

POR APENAS R\$ 64,99 Mês por linha

Sua empresa digitalizada em muito mais

A INTERNET 4G LTE MAIS RÁPIDA DO BRASIL, COMPROVADA PELO SPEEDTEST

Conheça nossos planos

Escolha a melhor opção para a sua empresa



3GB

2GB de plano + 1GB de produtividade



5GB

3GB de plano + 2GB de produtividade



12GB

5GB de plano + 7GB de produtividade



R\$ 39,99/mês**R\$ 44,99/mês****R\$ 52,99/mês****Contratar****Contratar****Contratar****Contratar****Contratar****Contratar** **Contratar pelo Whatsapp** > **Contratar pelo Whatsapp** > **Contratar** **Detalhes do plano** > **Detalhes do plano** > **Detalhes do plano** >

Benefícios do Claro total individual

Os melhores planos com vantagens especiais para sua empresa.



Ligações ilimitadas

Ligações ilimitadas para todo o Brasil, fixo e móvel, usando o 21.



Gestor Online

A melhor ferramenta de gestão e controle das linhas de celular da sua empresa.

Saiba mais >

4.5G+

Internet rápida

Internet 4.5G a mais rápida, mais velocidade de navegação e mais estabilidade.

Maior cobertura 4.5G em municípios e população – rede LTE Advanced Pro – fonte: Teleco em novembro/2020. A internet móvel mais rápida do Brasil. Fonte: site Tecnoblog, junho 2020. O 4.5G é até 10 vezes mais rápido que o 4G convencional. Consulte as localidades com rede 4.5G e os aparelhos compatíveis em www.claro.com.br/novaera.

Conheça mais serviços para sua empresa

Combos

Combine o Claro total individual com outros serviços e tenha muito mais vantagens para sua empresa.

 **Net fone com ligações ilimitadas para todo o Brasil, usando o 21.**



Conheça nossos planos

Escolha a melhor opção para a sua empresa



12GB

5GB de plano + 4GB de
bônus + 3GB de
portabilidade

R\$ 52,99/mês

Contratar



Contratar pelo Whatsapp



Detalhes do plano



16GB

7GB de plano + 6GB de
bônus + 3GB de
portabilidade

R\$ 64,99/mês

Contratar



Contratar pelo Whatsapp



Detalhes do plano



19GB

10GB de plano + 8GB de
bônus + 3GB de
portabilidade

R\$ 79,99/mês

Contratar



Contratar pelo Whatsapp



Detalhes do plano



33GB

20GB de plano + 10GB de
bônus + 3GB de
portabilidade

R\$ 119,99/mês

Contratar



Contratar pelo Whatsapp



Detalhes do plano



Benefícios do Claro total individual

Os melhores planos com vantagens especiais para sua empresa

Conheça nossos planos

Escolha a melhor opção para a sua empresa



12GB

5GB de plano + 4GB de
bônus + 3GB de
portabilidade



R\$ 52,99/mês

Contratar



Contratar pelo WhatsApp



Detalhes do plano



16GB

7GB de plano + 6GB de
bônus + 3GB de
portabilidade



R\$ 64,99/mês

Contratar



Contratar pelo WhatsApp



Detalhes do plano



19GB

10GB de plano + 8GB de
bônus + 1GB de
portabilidade



R\$ 79,99/mês

Contratar



Contratar pelo WhatsApp



Detalhes do plano



33GB

20GB de plano + 10GB de
bônus + 3GB de
portabilidade



R\$ 119,99/mês

Contratar



Contratar pelo WhatsApp



Detalhes do plano



Benefícios do Claro total individual

Os melhores planos, com vantagens especiais para a sua empresa



Quero agora

Ofertas de Planos Pós e Controle em
Tangara da Serra, MT

[alterar cidade](#)

Forma de pagamento:

cartão de crédito

boleto bancário

Escolha uma oferta no boleto bancário:

Plano família

ILIMITADO

PÓS-PAGO

Minutos e Internet ilimitados

Voz, internet, vídeos, redes sociais, tudo.

R\$ **99,90** /MÊS [\[detalhes-da-oferta-pos-pago_ilimitado_fid\]](#)
No boleto bancário [quero](#)

- ✓ **Ligações Ilimitadas**
Para ligações ilimitadas para todo o Brasil, usar o CSP Oi 14 ou 31
- ✓ **Oi Play**
Nosso serviço de streaming, que agrega conteúdos de vídeo.
- ✓ **Oi + Alegria**
O seu clube de vantagens que oferece descontos de até 70%, sem precisar pagar mensalidade.
- ✓ **Roaming Internacional para EUA**
(Limitado a 2GB de internet + WhatsApp liberado) Este serviço não está incluído no plano de serviço.
- ✓ **SMS Ilimitados**
- ✓ **Oferta com fidelização**

400GB

PÓS-PAGO

Apps liberados

Veja os melhores filmes e use as principais redes sociais sem gastar nada do seu plano.

R\$ **129,90** /MÊS [\[detalhes-da-oferta-pos-pago_400gb_fid\]](#)
No boleto bancário [quero](#)

- ✓ **Adicione até 4 dependentes**
Por mais R\$ 35/mês cada. Use redes sociais sem consumir do seu plano.
- ✓ **Ligações Ilimitadas**
Para ligações ilimitadas para todo o Brasil, usar o CSP Oi 14 ou 31
- ✓ **Oi Play**
Nosso serviço de streaming, que agrega conteúdos de vídeo.
- ✓ **Oi + Alegria**
O seu clube de vantagens que oferece descontos de até 70%, sem precisar pagar mensalidade.
- ✓ **Roaming Internacional para EUA**
(Limitado a 2GB de internet + WhatsApp liberado) Este serviço não está incluído no plano de serviço.
- ✓ **SMS Ilimitados**
- ✓ **Oferta com fidelização**

40GB

CONTROLE

Apps liberados

Use as principais redes sociais sem gastar nada do seu plano.

R\$ **54,99** /MÊS [\[detalhes-da-oferta/controle_40gb_nfid\]](#)
No boleto bancário [quero](#)

- ✓ **Ligações Ilimitadas**
Para ligações ilimitadas para todo o Brasil, usar o CSP Oi 14 ou 31
- ✓ **SMS**
Envio limitado a 1.000 para qualquer operadora do Brasil todo mês.
- ✓ **Oferta sem fidelização**

12GB

CONTROLE

Apps liberados

Use as principais redes sociais sem gastar nada do seu plano.

R\$ **39,99** /MÊS [\[detalhes-da-oferta/controle_12gb_nfid\]](#)
No boleto bancário [quero](#)

- ✓ **Ligações Ilimitadas**
Para ligações ilimitadas para todo o Brasil, usar o CSP Oi 14 ou 31
- ✓ **SMS**
Envio limitado a 1.000 para qualquer operadora do Brasil todo mês.
- ✓ **Oferta sem fidelização**

1 2

Todos os planos de celular têm:

(https://www.oi.com.br)

Menu

Minha Oi (https://www.oi.com.br/minha-oi/)

CELULAR (https://www.oi.com.br/celular/)

PÓS-PAGO E CONTROLE
(CELULAR)

PRÉ-PAGO (https://www.oi.com.br/celular/pre-pago/)

Serviços Adicionais (https://servicos.oi.com.br/?

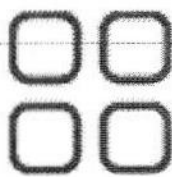
utm_source=Portal-Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos-Adicionais&utm_campaign=Pagina-Celular/

[Atendimento](#)

Contrate

**Ligações ilimitadas**

Fale pra fixo e celular de qualquer operadora, usando o código 14 ou 31.

**Serviços adicionais**

Apps e sites da Oi pra acessar pelo seu celular.

**Internet 4G**

Necessário chip e aparelho de celular compatíveis.

Use apps ilimitados

Nos planos pós-pago e controle, use os principais apps sem gastar sua Internet. Verifique a disponibilidade das ofertas.

**TikTok**

Grave e edite vídeos curtos pra compartilhar seu talento com o mundo.

**Whatsapp**

Envie e receba fotos, vídeos, documentos, mensagens de texto e voz.

**Facebook**

Conecte-se com amigos, compartilhe fotos e vídeos e muito mais.

**Messenger**

Troque mensagens de texto, vídeo, foto e áudio com seus amigos do Facebook.

**Instagram**

Curta e compartilhe fotos, vídeos, stories e mensagens com seus seguidores.

O que são os planos Controle e Pós-Pago da Oi

No Oi Controle, sua conta vem com valor fixo: você sabe quanto vai pagar todo mês. E quanto pode consumir pra navegar e falar.

✓ **Cartão de crédito ou boleto**

Pague como você preferir.

✓ **Oi Vantagens**

Aproveite descontos exclusivos no site OiVantagens.com. (<http://OiVantagens.com>)

✓ **SMS**

SMS limitado a 2.500 SMS por mês para qualquer operadora do Brasil no Plano Ilimitado e de 1.000 SMS por mês nos Planos Básico e Intermediário.

✓ **Sem fidelização**

Cancele quando quiser.

No pós-pago, você primeiro usa o plano. Ao final do ciclo, você recebe a fatura relacionada a todos os gastos do período anterior, que pode ter valores variáveis dependendo de quanto você utilizou.

✓ **Boleto bancário**✓ **Oi + Alegria**

Acesso gratuito ao clube de vantagens Oi + Alegria com descontos em cinemas, créditos Uber, iFood, Rappi, C&A, PlayStation Store, e muito mais. Acesse <https://www.oi.com.br/maisalegria.com/oi> usando login e senha da Minha Oi.

Menu

Minha Oi (<https://www.oi.com.br/minha-oi/>)

✓	Acesso Oi Play O serviço de streaming da Oi. Veja clássicos do cinema, séries, desenhos e canais ao vivo. Saiba mais [https://oiplay.tv/]
✓	Roaming Internacional EUA (Limitado a 2GB de Internet + Whatsapp liberado). Este serviço não está incluído no plano de serviço.
✓	SMS Ilimitados
✓	Com fidelização Fidelização de 12 meses.

Roaming Internacional [\[https://www.oi.com.br/oi-pra-voce/planos-servicos/oi-movel/servicos/servicos-pro-seu-oi-movel/roaming-internacional/\]](https://www.oi.com.br/oi-pra-voce/planos-servicos/oi-movel/servicos/servicos-pro-seu-oi-movel/roaming-internacional/)

Informações legais:

Lista de ofertas válidas para adesão Pós-pago [\[https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/regulamentacao/informacoes/planos-de-servicos-vigor/oi-movel#tab-lista-ofertas/\]](https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/regulamentacao/informacoes/planos-de-servicos-vigor/oi-movel#tab-lista-ofertas/)

Lista de ofertas válidas para adesão Controle [\[https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/regulamentacao/informacoes/planos-de-servicos-vigor/oi-controle#tab-lista-ofertas/\]](https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/regulamentacao/informacoes/planos-de-servicos-vigor/oi-controle#tab-lista-ofertas/)

Tarifas excedentes [\[https://www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/planos-servicos/oi-movel/tarifas/\]](https://www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/planos-servicos/oi-movel/tarifas/)

Contratos e regras da oferta Pós-pago [\[https://www.oi.com.br/celular/regres-de-oferta/\]](https://www.oi.com.br/celular/regres-de-oferta/)

Contratos e regras da oferta Controle [\[https://www.oi.com.br/celular/controle/regres-de-oferta/\]](https://www.oi.com.br/celular/controle/regres-de-oferta/)

Mapa de Cobertura [\[https://www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/planos-servicos/cobertura/\]](https://www.oi.com.br/oi/oi-pra-voce/planos-servicos/cobertura/)

A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Para mais informações, consulte o regulamento.

Oi Fibra [\[https://www.oi.com.br/internet/\]](https://www.oi.com.br/internet/)

Planos [\[https://www.oi.com.br/internet/\]](https://www.oi.com.br/internet/)

Atendimento [\[https://www.oi.com.br/minha-oi/internet/\]](https://www.oi.com.br/minha-oi/internet/)

Serviços pra Internet [\[https://servicos.oi.com.br/?](https://servicos.oi.com.br/?utm_source=Portal+Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos+Adicionais&utm_campaign=Rodape)

[utm_source=Portal+Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos+Adicionais&utm_campaign=Rodape\]](https://servicos.oi.com.br/?utm_source=Portal+Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos+Adicionais&utm_campaign=Rodape)

Celular [\[https://www.oi.com.br/celular/\]](https://www.oi.com.br/celular/)

Planos [\[https://www.oi.com.br/celular/\]](https://www.oi.com.br/celular/)

Atendimento [\[https://www.oi.com.br/minha-oi/celular/\]](https://www.oi.com.br/minha-oi/celular/)

Serviços pra Celular [\[https://servicos.oi.com.br/?](https://servicos.oi.com.br/?utm_source=Portal+Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos+Adicionais&utm_campaign=Rodape)

[utm_source=Portal+Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos+Adicionais&utm_campaign=Rodape\]](https://servicos.oi.com.br/?utm_source=Portal+Oi&utm_medium=Link&utm_content=Servicos+Adicionais&utm_campaign=Rodape)

TV HD [\[https://www.oi.com.br/tv-hd/\]](https://www.oi.com.br/tv-hd/)

Planos [\[https://www.oi.com.br/tv-hd/\]](https://www.oi.com.br/tv-hd/)

Atendimento [\[https://www.oi.com.br/minha-oi/tv-hd/\]](https://www.oi.com.br/minha-oi/tv-hd/)

Serviços Adicionais [\[https://www.oi.com.br/minha-oi/tv-hd/\]](https://www.oi.com.br/minha-oi/tv-hd/)



[\[https://www.oi.com.br/\]](https://www.oi.com.br/)

Tangara da Serra, MT

Atendimento ao cliente [\[https://www.oi.com.br/minha-oi/\]](https://www.oi.com.br/minha-oi/)

[\[https://www.facebook.com/OiOficial/\]](https://www.facebook.com/OiOficial/)

[\[https://twitter.com/OiOficial/\]](https://twitter.com/OiOficial/)

[\[https://www.youtube.com/user/OiTV/\]](https://www.youtube.com/user/OiTV/)

Empresas [\[https://www.oi.com.br/empresas/\]](https://www.oi.com.br/empresas/) Franquias [\[https://www.oi.com.br/franquias/\]](https://www.oi.com.br/franquias/) Investidores [\[https://www.oi.com.br/investidores/\]](https://www.oi.com.br/investidores/) Sobre a Oi [\[https://www.oi.com.br/sobre-a-oi/\]](https://www.oi.com.br/sobre-a-oi/)

Lojas da Oi [\[https://www.oi.com.br/oi-pra-voce/atendimento/fale-com-a-oi/lojas-fisicas-da-oi/\]](https://www.oi.com.br/oi-pra-voce/atendimento/fale-com-a-oi/lojas-fisicas-da-oi/) Celular Legal [\[https://www.oi.com.br/oi/celular-legal/\]](https://www.oi.com.br/oi/celular-legal/) Outras Operadoras [\[https://www.oi.com.br/outras-operadoras/\]](https://www.oi.com.br/outras-operadoras/)

Conselho de Usuários [\[https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/regulamentacao/informacoes/conselho-de-usuarios/2020-2022/\]](https://www.oi.com.br/oi/sobre-a-oi/regulamentacao/informacoes/conselho-de-usuarios/2020-2022/) Privacidade [\[https://www.oi.com.br/portal-de-privacidade/\]](https://www.oi.com.br/portal-de-privacidade/)

Usamos cookies pra melhorar sua experiência de navegação, personalizar conteúdos e anúncios, veja nosso [Aviso de Cookies \[https://oi.com.br/portal-de-privacidade/aviso-de-cookies.pdf\]](https://oi.com.br/portal-de-privacidade/aviso-de-cookies.pdf). Para mais informações, veja também nosso [Portal de Privacidade \[https://www.oi.com.br/portal-de-privacidade/\]](https://www.oi.com.br/portal-de-privacidade/).

Fechar

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER
REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

Processo nº: **036/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Interessado (s): **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Referência/Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), MA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO telefônico COMUTADO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL – IDN E LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL, IDL – IDL ORIGINADOS DE TERMINAIS MOVEIS E CONEXÃO REMOTA, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS E MINI MODENS PORTÁTEIS EM REGIME DE COMODATO**"

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º **05.423.963/0001-11**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), MA MODALIDADE LOCAL, SERVIÇO telefônico COMUTADO DE LONGA DISTANCIA NACIONAL – IDN E LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL, IDL – IDL ORIGINADOS DE TERMINAIS MOVEIS E CONEXÃO REMOTA, COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS DIGITAIS E MINI MODENS PORTÁTEIS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.


Eliane Simone Cristalino
Chefe do Depto de Compras